

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211825

O Município de BREVES, através do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14, com sede na PASSAGEM PRIMEIRO DE MAIO, 283, representado por DORALICE CAMARA DE ALMEIDA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A.G.BRAGA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 09.328.720/0001-55, com sede na Travessa Justo Chermont, 885, Centro, Breves-PA, CEP 68800-000, representada por ALDO GAMA BRAGA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Exercício 2021 Atividade 5001.092720047.2.095 Manutenção do sistema previdenciário, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ, Subelemento 3.3.90.40.47

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREVES - PA, 20 de Dezembro de 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
CNPJ(MF) 04.316.287/0001-14
CONTRATANTE

A.G.BRAGA EIRELI
CNPJ 09.328.720/0001-55
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____